



## EDITAL Nº 16 /2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2023:**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08/02/2023:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 03/2023 de 08/02/2023.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 08/02/2023 e o dia 22/02/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 03/02/2023 e 15/02/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 03/02/2023 e 16/02/2023.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 16 de fevereiro de 2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 308,45€.

**Protocolo de Colaboração no Âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2019 e 2020, celebrado entre a CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos – Informação Interna n.º 604/2023:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 604/2023, deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo referenciado em epígrafe.

**4. Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020|Autarquias – Candidatura Centro 2020 – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – Proposta de Deliberação n.º 11/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 11/2023, aprovando a candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos PORTUGAL 2020 - “Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos” - CENTRO-07-2114-FEDER-000187 pelo montante de 272.940,67 euros e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no

total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais.

## **5. Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos**

**5.1.1 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 12/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 12/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 138,22€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.


**5.1.2 28BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 13/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 13/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 105,68€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**5.1.3 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 14/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 187,40€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**5.1.4 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 16/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 496,65€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**6. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo n.º 262/2022 – Proposta de Deliberação n.º 15/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 15/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aceitando a proposta de orçamento da empresa Octávio Santos, alumínios Lda. no valor total de 4.999,58€ + IVA.

Mais deliberou aprovar o apoio financeiro a atribuir ao interessado, para reabilitação da habitação, no montante de 4.999,58€ + IVA.



**7. Projeto de Regulamento Municipal Figueiró Habita+ - Proposta de Deliberação n.º 17/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 17/2023, proceder à aquisição da parcela de terreno inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 86 da freguesia de Aguda, ao abrigo das disposições acima descritas e pelo valor proposto de 13.319,30 €.

Mais deliberou, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato de compra e venda.

Por último, deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para afetação da parcela para o domínio público municipal ao abrigo da alínea q) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**8. Protocolo entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Tributária em Matéria de Cobrança Coerciva – Proposta de Deliberação n.º 18/2023:** A Câmara Municipal face à Proposta de Deliberação n.º 18/2023 deliberou propor à Assembleia Municipal, a aprovação e a celebração do protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para a cobrança coerciva dos tributos administrados pela autarquia e o Município de Figueiró dos Vinhos.

**9. Empreitada de Obra Pública: “Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura” – Processo n.º 02CPE22 – Nomeação de Fiscalização – Proposta de Deliberação n.º 19/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 19/2023, aprovando a seguinte nomeação de fiscalização: Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal; Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Técnico Coordenador do quadro de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos; Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda., com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

**10. SIADAP – Objetivos Estratégicos 2023/2024 – Proposta de Deliberação n.º 20/2023:** A Câmara Municipal considerando o disposto nos arts.º 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e tendo em conta a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, com entrada em vigor a 20/05/2022, bem como o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2023, Plano Estratégico e

outros instrumentos de gestão, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2023, aprovando os Objetivos Estratégicos da Câmara Municipal para 2023/2024.

**11. Aprovação de Novos Estatutos e Regulamento Interno da Associação Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Proposta de Deliberação n.º 21/2023:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de emitida pela Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com dois votos a favor, da Sra. Vereadora do PS, Dra. Marta Brás que, assumindo a presidência da reunião neste ponto da ordem de trabalhos, exerceu o voto de qualidade, e do Sr. Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes e dois votos contra, dos Srs. Vereadores do PSD, Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, aprovar os encargos e compromissos financeiros que o Município de Figueiró dos Vinhos irá assumir com a sua participação na Associação Pinhais do Zêzere.

Mais deliberou remeter esta Proposta de Deliberação, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea *ccc)* do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**12. Empréstimo Médio e Longo Prazo – n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 585/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a Informação Interna n.º 585/2023 à Assembleia Municipal, nos termos da alínea *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para discussão e autorização prévia.

**13. Relatório Final – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos investimentos – Processo ref.01EMLP23:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336.117,28 euros, para aplicação em diversos investimentos, emitido pela Comissão de Análise e Avaliação de Propostas.

Mais deliberou submeter o referido Relatório Final e respetiva documentação à Assembleia Municipal para a devida autorização, observado o disposto na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

**14. Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais Integradas – Município de Figueiró dos Vinhos/Águas do Vale do Tejo, S.A. – Informação Interna n.º 584/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 584/2023, aprovando a minuta do Contrato de Cedência de Infraestruturas, a celebrar entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Águas do Vale do Tejo.

**15. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2023 – Informação Interna n.º 588/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 588/2023, no sentido de submeter à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

**16. Relatório N.º 14/2022 – ARF – 2.º Secção – “Auditoria de Apuramento de Responsabilidade Financeira – Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, Município de Pedrógão Grande, Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Castanheira de Pera e Município de Pampilhosa da Serra – Gerências de 2015 a 2018” – Informação Interna n.º 587/2023:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 587/2023 emitida pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte.

**17: Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17 junho 2017” – Adjudicatário: Floponor S.A. - Informação Técnica:** A Câmara Municipal face à Informação Técnica, deliberou por unanimidade aprovar a liberação parcial de caução relativa à Empreitada referenciada em epígrafe, que corresponde ao 3.º ano, no valor de 6.516,81€, após a data de 11/11/2022.

**18. Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal” - Adjudicatário: Floponor S.A. - Informação Técnica:** A Câmara Municipal face à Informação Técnica, deliberou por unanimidade aprovar a liberação parcial de caução relativa à Empreitada referenciada em epígrafe, que corresponde ao 2.º ano, no valor de 11.159,43€, após a data de 14/12/2022.

**19. Listagem de apoios no âmbito da Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual – Para conhecimento - Informação Interna n.º 508/2023:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem relativa aos apoios no âmbito da Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual, que corresponde ao mês de janeiro de 2023, valor de 489,66€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

